

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Unidade de Gestão do Bairro dos Museus (UGBM), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Conhecimentos, que terá lugar no dia **19 de novembro** do corrente ano, entre as **09h00 e as 13h00** – em dois turnos, dado o número elevado de candidatos –, na Escola Básica e Secundária da Cidadela, sita na R. Dr. Fernando M F Baptista Viegas 1, 1A, 2750-503 Cascais.

A Prova Conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202410/0022, de 01 de outubro, terá uma duração de 1 hora e 30 minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica e será composta por 1 questão de desenvolvimento, cuja resposta implica a redação de um texto com 10 a 15 linhas e 19 questões de preenchimento de espaços e de escolha múltipla, com duas ou três opções de resposta.

A prova versará sobre os temas/legislação que a seguir se discriminam:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Museus portugueses;
- Bairro dos Museus;
- Museu;
- Credenciação de museus;
- Rede Portuguesa de Museus.

3.6.2. Bibliografia/legislação:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, e pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março e pelos Decretos-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho e 84-F/2022, de 16 de dezembro;
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_de_etica_e_conduta_2024.pdf (versão atualizada a 21 de maio e em vigor desde 28 de junho);
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf;
- Lei Quadro dos Museus Portugueses, aprovada pela Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto;
- Bairro dos Museus, disponível em <https://bairrodosmuseus.cascais.pt/>;
- Nova definição de Museu, disponível em <https://icom-portugal.org/2022/09/30/nova-definicao-de-museu-2/>;
- Credenciação de Museus, aprovada pelo Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de janeiro;
- Rede Portuguesa de Museus, disponível em <https://www.museusemonumentos.pt/pt/pagina/rede-portuguesa-de-museus>.

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, na sua versão atualizada, **(sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com “post its” escritos ou separadores escritos)** e em suporte de papel, bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a Prova de Conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão** ou outro documento válido para o efeito, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**.

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

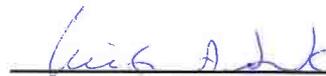
A falta de comparência na prestação da Prova de Conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri

Assinado por: **Maria de Jesus Marmelo Ventura**
Num. de Identificação: 07011329
Data: 2024.11.11 15:20:53+00'00'

 **CHAVE MÓVEL**
Presidente


1.º Vogal Efetivo


2.º Vogal Efetivo